

PORTARIA Nº 134/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo 74.957/ 2025, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Luciele Nolasco Silva Alves	Técnico em Regulação de Espaço Público	AGERSA	4 dias	03/11/2025	74.957/ 2025
				a 06/11/2025	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de novembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA